

Responsabilidades Legais e Éticas das Empresas perante os Trabalhadores Terceirizados

CÁSSIA VALENTIM
GABRIEL MEDEIROS ALVARENGA
MARIA CLARA BODAS
VINÍCIUS RAMOS

AGENDA

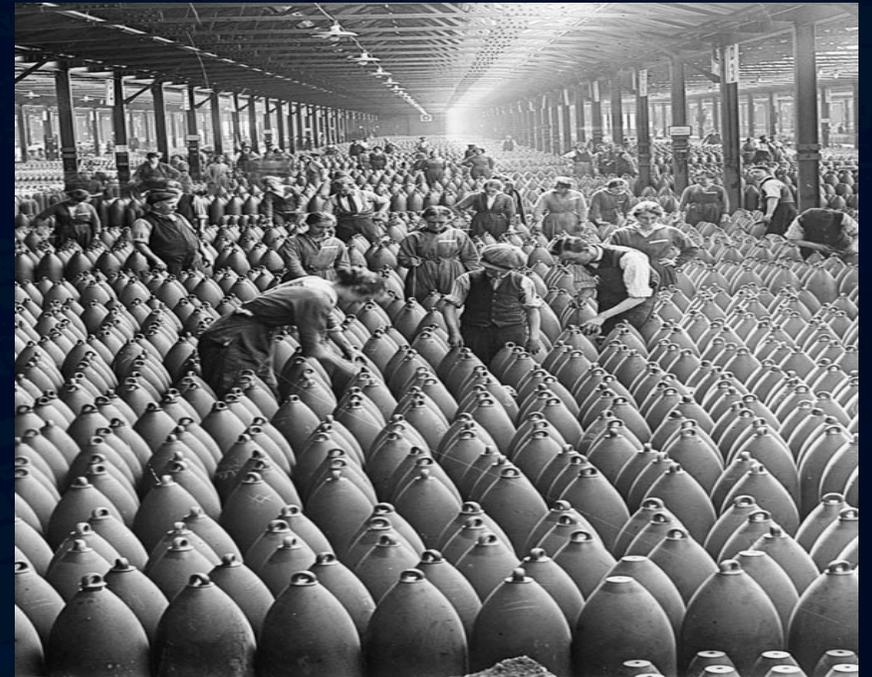
- INTRODUÇÃO
- A TERCEIRIZAÇÃO NO ÂMBITO INTERNACIONAL
- RESPONSABILIDADES LEGAIS
- A ÉTICA E OS PRÓS DA TERCEIRIZAÇÃO
- CONTRAS DA TERCEIRIZAÇÃO
- CONCLUSÃO

Introdução

- O que é terceirização ?



- 2º Guerra Mundial
- Na década de 50 as montadoras automotivas chegam no Brasil



- No dia 22/03/2017, foi aprovado, pela câmara dos deputados, o Projeto de Lei nº 4.302/1998.



- Flexibilização dos direitos trabalhistas ?
- Exploração do trabalho?
- A terceirização aumenta o lucro da empresa?



Terceirização no Âmbito Internacional

- Distinção entre atividade-fim e atividade-meio
- Burocracia e desenvolvimento
- Condições do trabalhador e qualidade do produto
- Características individuais dos países
- Países subdesenvolvidos x Terceirização



Responsabilidades Legais

- A nova lei foi importante para realmente definir os limites da terceirização
- A CLT não sofreu alterações
- As empresas prestadoras de serviços permanecem obrigadas a pagar todos os direitos trabalhistas

- “ É responsabilidade da contratante garantir as condições de **segurança, higiene e salubridade** dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato” (inciso 3º do art.5º da Lei).

- “A contratante **poderá** estender ao trabalhador da empresa de prestação de serviços o mesmo atendimento médico, ambulatorial e de refeição destinado aos seus empregados, existente nas dependências da contratante, ou local por ela designado” (O Art. 5º-A, § 4º, da Lei).

Muitos direitos aos **trabalhadores temporários**, como:

- remuneração equivalente à percebida pelos empregados de mesma categoria
- jornada de oito horas
- férias proporcionais
- indenização por dispensa sem justa causa

Ausência das escritas semelhantes referentes os direitos dos **trabalhadores terceirizados**

Consequências

- Diversos processos serão extintos, conforme o princípio da retroatividade das leis.
- Inquéritos e ações civis públicas ajuizadas passarão a serem questionados, ou até mesmo arquivados.
- A nova lei irá fragmentar os sindicatos, pois em uma mesma empresa poderá haver diversas outras empresas contratadas, o que pode gerar a perda do vínculo.

Ética e Prós da Terceirização

- Barateamento da produção
- Aumento da produtividade



- Corte de gastos para as empresas
- Segurança jurídica

- Retirada de empregados da informalidade



- Pesquisa revela pouca diferença entre os salários de trabalhadores fixos e terceirizados



Contras

- *Quanto a relação empregatícia:*
- Parte operacional – trabalhadores responsáveis pela parte técnica.
- Para quem responderão?
- Um meio para fugir das responsabilidades.
- Parte ética da empresa que utilizar os serviços.



Segundo a constituição

- Será considerada ilícita, toda relação empregatícia, que não oferecer ao trabalhador os direitos e garantias inerentes à condição de empregado.



LEI X REALIDADE

- A cada dez acidentes de trabalho, oito ocorrem com empregados de terceirizadas. Dos fatais, de cada cinco ocorrências, quatro ocorrem com esses funcionários.
- "De modo geral, 80% dos acidentes de trabalho alcançam os terceirizados", disse o vice-presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano.
- Cerca de 98% das empresas alegam terceirizar por sair mais barato e apenas 2% alegam necessidade de especialização técnica.

Precarização do ambiente de trabalho

- Antecedentes históricos e condições degradantes
- Ética capitalista
- Lucro X Bem-estar



Demissões facilitadas

- Lei 13.429/2017, permite que as empresas demitam trabalhadores com carteira assinada e recontratem os mesmos como pessoas jurídicas — é a chamada “pejotização”.
- O texto aprovado na Câmara não tem nenhum dispositivo que proíba expressamente a demissão e recontratação de um funcionário como pessoa jurídica.
- Os salários tendem a diminuir, assim como os direitos trabalhistas (mesmo que de forma indireta).

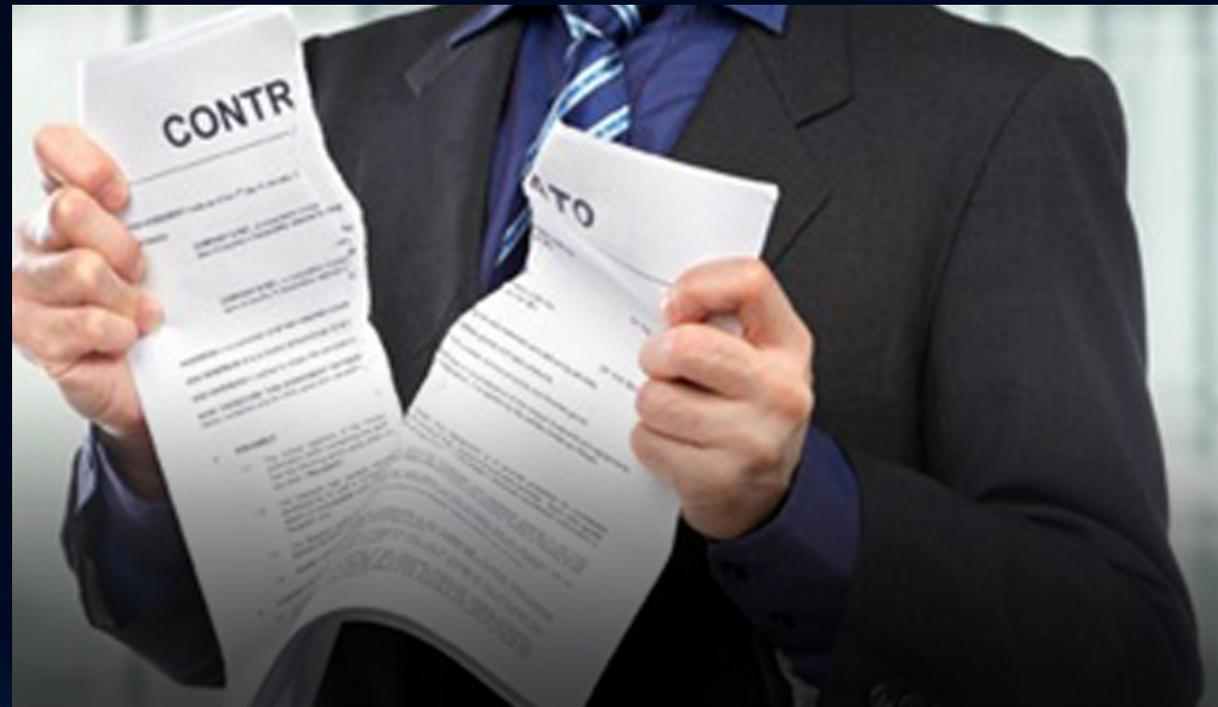


Lei 13.429/2017

- Amplia o prazo de duração dos contratos temporários de 90 para 180 dias consecutivos, com possibilidade de extensão por mais 90 dias.

- Escolaridade de terceirizados é menor: só 8,7% têm nível superior (entre os contratados diretamente, são 22,7%, segundo dados de 2014).
- Rotatividade é maior entre terceirizados: eles ficam em média 2,7 anos no emprego (os contratados ficam mais que o dobro: 5,8 anos)".

- Segundo um estudo realizado pela CUT, trabalhadores terceirizados recebem 25% menos em salários, trabalham 7,5% (3 horas) a mais que outros empregados e ainda ficam menos de metade de tempo no emprego



Consequências

- A terceirização é inevitável, porém a forma como o projeto de lei foi aprovado é danoso.
- Aumento dos empregos
- Alta rotatividade leva a manutenção da taxa de desemprego
- Rombo da previdência - arrecadação em cima de salários menores

Flexibilização/ Brechas da lei

- As empresas contratantes não são obrigadas a fiscalizar se a firma terceirizada está cumprindo as leis trabalhistas.



Conclusão

- Na teoria as empresas continuam presas as suas obrigações, mas na prática isso não ocorre.
- É dever tanto da empresa contratada quanto da contratante garantir os direitos do trabalhador.
- A nova lei proporciona uma maior capacitação do funcionário e mais vagas de emprego.
- A ambiguidade da lei provoca brechas que provocam o retrocesso dos direitos do trabalhador.